



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -  
Centro Candiba - Bahia

##### Telefone



77 3661-2029

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 8h às 12h e das  
14h às 17h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO MUNICIPAL Nº 078, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022. ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA (PMASE) EM MEIO ABERTO.
- DECRETO SUPLEMENTAR Nº 070/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 3.270.872,00 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E SETENTA MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

## DECRETO MUNICIPAL Nº 078 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Altera a composição da Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa (PMASE) em Meio Aberto”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas Atribuições, especialmente as contidas na Carta Política da República e Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), destinado a regulamentar a forma como o Poder Público, por seus mais diversos órgãos e agentes, deverá prestar o atendimento especializado, aos quais adolescentes autores de ato infracional têm direito;

**Considerando** que o SINASE foi originalmente instituído pela Resolução nº 119/2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), e foi aprovado pela Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, e trouxe uma série de inovações no que diz respeito à aplicação e execução de medidas socioeducativas a adolescentes autores de ato infracional, dispondo desde a parte conceitual até o financiamento do Sistema Socioeducativo, definindo papéis e responsabilidades;

**Considerando**, que com o advento da Lei nº 12.594/2012, passa a ser obrigatória a elaboração e implementação, nos municípios o Plano de Atendimento Socioeducativo (de abrangência decenal), com a oferta de serviços e programas destinados a execução das medidas socioeducativa em meio aberto (cuja responsabilidade ficou a cargo dos municípios) e privativas de liberdade (sob a responsabilidade dos estados), além da previsão de intervenções específicas juntos às famílias dos adolescentes socioeducandos;

**Considerando**, que o objetivo do SINASE é a efetiva implementação de uma política pública especificamente destinada ao atendimento de adolescentes autores do ato infracional e suas respectivas famílias, de cunho eminentemente intersetorial, que ofereça alternativas de abordagem e atendimento junto aos mais diversos órgãos e “equipamentos” públicos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**Considerando** que a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo é uma tarefa complexa, que por força do disposto na própria Lei nº 12.594/2012, relativa ao SINASE;

**Considerando** que o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo é uma construção coletiva e que exige a definição de uma comissão intersetorial responsável por sua elaboração com apreciação e aprovação da sociedade e instituições civis por meio de apresentação em audiência pública;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a composição da Comissão Municipal Intersectorial para elaboração e organização dos trabalhos necessários para estabelecimento do Plano Municipal Decenal de Atendimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Candiba/BA.

**Art. 2º.** A Comissão Municipal Intersectorial será composta por servidores comissionados ou efetivos dos órgãos municipais, designado, como representantes, por meio desse Decreto para compor o Grupo de Trabalho, e terá a seguinte composição:

**Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- Agnalva Alves Martins Prado - Vice-Presidente

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

- Monica Alves Pereira Avelar Rodrigues

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

- Kamila Tuany Lacerda Leão Lima

**Secretaria Municipal de Saúde:**

- Rebecca Cardoso Pereira

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**

- Fábio Júnior Veiga Oliveira

**Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):**

- Janielle Domingues de Azevedo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**Representante do Conselho Tutelar**

- Hortência Martins do Nascimento

**Representante do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)**

- Giseli de Barros Silva Magalhães

**Representante da Câmara Municipal de Vereadores**

- Ivailton da Silva Rocha

**Representantes da Assessoria Jurídica Municipal**

- Renata Neri dos Anjos Oliveira (Assessora Jurídica I)
- Lis Dayane Teixeira Donato (Advogado Público Municipal)

**Representantes da Assessoria Jurídica Gratuita**

- Nilson Pereira dos Santos Junior (Advogado Assistente) – Presidente

**Art. 3º.** A Comissão que se refere esse Decreto terá prazo de 06 (seis) meses para conclusão dos trabalhos, contando a partir da data de publicação deste.

**Parágrafo 1º.** Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá proceder o encaminhamento do Plano Municipal Decenal para o CMDCA que terá prazo de cinco dias para apresentar relatório de ajustes necessários ou de aprovação final.

**Parágrafo 2º.** Na hipótese de necessidade de ajustes do Plano apresentado, o CMDCA retornará para a Comissão o Plano Municipal Decenal juntamente com um relatório com os apontamentos, que terá prazo para sua conclusão, encaminhamento e aprovação.

**Parágrafo 3º.** Na hipótese de necessidade de dilatação de prazo a que se refere o *caput do art.2º*, a Comissão Municipal Intersetorial deverá apresentar requerimento com as justificativas à Secretária Municipal de Assistência Social, que poderá deliberar sobre o novo prazo.

**Art. 4º.** Os membros da Comissão Municipal Intersetorial não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de relevância social.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA em 05 de dezembro de 2022.

**Reginaldo Martins Prado**  
**Prefeito Municipal**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01  
Centro  
CANDIBA - BA  
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 070  
01/11/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.270.872,00( Tres Milhões Duzentos e Setenta Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 370 de 20 de dezembro de 2021.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>020100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2015	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		53.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>53.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>53.000,00</b>
<b>020200</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
1217	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
00	Recursos Ordinários		60.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>60.000,00</b>
2017	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		78.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.		
00	Recursos Ordinários		3.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
00	Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		59.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>141.000,00</b>
2019	Manutenção das Atividades do Consórcio Público		
3.3.7.1.70.00.00	Rateio pela Part. em Consórcio Público		
00	Recursos Ordinários		4.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>4.000,00</b>
2047	Manutenção da Ordem Pública		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.		
00	Recursos Ordinários		5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		4.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>9.000,00</b>
2055	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.		
00	Recursos Ordinários		3.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>3.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

### Dotações Suplementadas

<b>020200</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
2060	Contribuição ao PASEP		
3.3.9.0.47.00.00.	OBRIG Tributárias e Contributivas		
00	Recursos Ordinários		48.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>48.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>265.000,00</b>
<b>020300</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
2093	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
18	Transf. FUNDEB - 70% .		100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
2095	Manutenção do FUNDEB - 70%		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
18	Transf. FUNDEB - 70% .		60.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
18	Transf. FUNDEB - 70% .		500.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	OBRIG Patronais		
18	Transf. FUNDEB - 70% .		160.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>720.000,00</b>
2098	Manutenção do Ensino Básico		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
01	R.Im.Tr.Educação 25% .		120.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
01	R.Im.Tr.Educação 25% .		96.224,19
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
01	R.Im.Tr.Educação 25% .		2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
01	R.Im.Tr.Educação 25% .		114.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>332.224,19</b>
2117	Comemoração de Festividades		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
00	Recursos Ordinários		2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.154.224,19</b>
<b>020400</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1072	Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Primária		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
14	SUS		8.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>8.000,00</b>
1073	Reforma, Ampliação e Equipamentos da Atenção Especializada		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
14	SUS		34.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>34.000,00</b>
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária		
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST		
14	SUS		1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
2067	Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
14	SUS		100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01  
Centro  
CANDIBA - BA  
CNPJ: 13.982.608/0001-00

### Dotações Suplementadas

<b>020400</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		100.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		20.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		154.954,75
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		20.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		3.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		103.363,78
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>402.318,53</b>
2080	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
14	SUS		25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>570.318,53</b>
<b>020500</b>	<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM</b>		
2197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>60.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>60.000,00</b>
<b>020600</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>		
1121	Pavimentação de Logradouros		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
24	Transf.Conv-Outros		478.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>478.000,00</b>
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
00	Recursos Ordinários		90.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
00	Recursos Ordinários		159.329,28
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
00	Recursos Ordinários		3.000,00
4.4.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST		
24	Transf.Conv-Outros		295.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>547.329,28</b>
2130	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.125.329,28</b>
<b>020700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

**Dotações Suplementadas**

<b>020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
1056	Equipamento do FMAS		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
00	Recursos Ordinários		11.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>11.000,00</b>
2053	Programa IGD - SUAS		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
29	Transf. FNAS		14.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>14.000,00</b>
2057	Manutenção do FMAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.		
00	Recursos Ordinários		2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
2285	Bolsa Família - IGD		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
29	Transf. FNAS		1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
2294	Programas da Assistência Social		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
29	Transf. FNAS		15.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>43.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>3.270.872,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$3.270.872,00

**Dotações Anuladas**

<b>020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>			
1217	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
44	Cessão Onerosa - Volume Excedentes do Pre-Sal 2020		46.480,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>46.480,00</b>
2039	Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
2047	Manutenção da Ordem Pública		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
2055	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado		
00	Recursos Ordinários		16.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>16.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01  
Centro  
CANDIBA - BA  
CNPJ: 13.982.608/0001-00

### Dotações Anuladas

<b>020200</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>162.480,00</b>
<b>020300</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
1091	Construção e ampliação de Unidades Escolares		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
22	Transf.Conv-Educação		107.969,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
55	Transferência Especial da União		15.000,00
4.4.9.0.61.00.00.	Aquisição de Imóveis		
01	R.Im.Tr.Educação 25% .		13.890,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>136.859,00</b>
1093	Constr. e Ampl. de Prédios Escolares -FUNDEB		
4.4.9.0.61.00.00.	Aquisição de Imóveis		
19	Transf. FUNDEB - 30% .		70.769,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>70.769,00</b>
1107	Construção de Creches		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
01	R.Im.Tr.Educação 25% .		33.970,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
55	Transferência Especial da União		15.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>48.970,00</b>
1108	Reequipamento de Creches		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
19	Transf. FUNDEB - 30% .		87.209,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
55	Transferência Especial da União		15.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>102.209,00</b>
1207	Construção de Quadras, Estádio, Pça. de Esporte e C.Futebol		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
55	Transferência Especial da União		15.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
1258	Aquisição de veículo para Transporte Escolar		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
19	Transf. FUNDEB - 30% .		183.149,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
22	Transf.Conv-Educação		38.864,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>222.013,00</b>
2094	Manutenção do Ensino Infantil		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
19	Transf. FUNDEB - 30% .		39.496,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
19	Transf. FUNDEB - 30% .		72.953,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>112.449,00</b>
2096	Manutenção do FUNDEB		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
19	Transf. FUNDEB - 30% .		366.424,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>366.424,00</b>
2097	Manutenção do PNATE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
15	Transf. FNDE		33.941,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>33.941,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01  
Centro  
CANDIBA - BA  
CNPJ: 13.982.608/0001-00

### Dotações Anuladas

<b>020300</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
2098	Manutenção do Ensino Básico		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01	R.Im.Tr.Educação 25% .		70.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
01	R.Im.Tr.Educação 25% .		20.000,33
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
22	Transf.Conv-Educação		33.273,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>123.273,33</b>
2102	Manutenção do Ensino Médio		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
22	Transf.Conv-Educação		52.128,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>52.128,00</b>
2235	Manutenção da Educação Infantil		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01	R.Im.Tr.Educação 25% .		20.366,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
01	R.Im.Tr.Educação 25% .		19.210,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
01	R.Im.Tr.Educação 25% .		45.260,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>84.836,00</b>
2295	Gestão de Programas do FNDE		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
55	Transferência Especial da União		16.890,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
55	Transferência Especial da União		15.834,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>32.724,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.401.595,33</b>
<b>020400</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1072	Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Primária		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		380.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
23	Transf.Conv-Saúde		147.741,67
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>527.741,67</b>
1073	Reforma, Ampliação e Equipamentos da Atenção Especializada		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
23	Transf.Conv-Saúde		21.112,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>21.112,00</b>
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
14	SUS		89.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>89.000,00</b>
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		120.000,00
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST		
23	Transf.Conv-Saúde		11.218,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>131.218,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

**Dotações Anuladas**

<b>020400</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2080	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
14	SUS		29.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
14	SUS		16.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>45.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>814.071,67</b>
<b>020500</b>	<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM</b>		
1193	Construção de Estradas e Pontes		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
55	Transferência Especial da União		15.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
2197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
42	Royalties/F.Especial		16.573,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
42	Royalties/F.Especial		16.398,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>32.971,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>47.971,00</b>
<b>020600</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>		
1121	Pavimentação de Logradouros		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
00	Recursos Ordinários		578.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>578.000,00</b>
1127	Construção de Praças e Jardins		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
55	Transferência Especial da União		15.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
1131	Constr. e ampliação de obras publicas		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
00	Recursos Ordinários		96.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>96.000,00</b>
1139	Implantação de rede de esgoto		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
55	Transferência Especial da União		15.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
1156	Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
00	Recursos Ordinários		13.195,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>13.195,00</b>
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
42	Royalties/F.Especial		44.335,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
42	Royalties/F.Especial		15.834,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.169,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>777.364,00</b>
<b>020700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01  
Centro  
CANDIBA - BA  
CNPJ: 13.982.608/0001-00

### Dotações Anuladas

<b>020700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2051	Serviço de Conv. e Fortalec.Vínculos (PETI, idoso e projevem)		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
29	Transf. FNAS		3.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.000,00</b>
2057	Manutenção do FMAS		
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita		
00	Recursos Ordinários		20.285,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.285,00</b>
2290	Programa de Assistência Social - FEAS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		11.659,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		10.000,00
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita		
28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		10.446,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>32.105,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>55.390,00</b>
<b>020800</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
2161	Manutenção do Departamento de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
00	Recursos Ordinários		12.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>12.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>12.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>3.270.872,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CANDIBA, 01 de novembro de 2022

REGINALDO MARTINS PRADO  
Prefeito  
151.480.255-49



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DC91-A2B0-5B69-21D6-F570> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DC91-A2B0-5B69-21D6-F570



### Hash do Documento

4bfcac4c2ac617d4160a38dc4814462b362cabfc826f630773339d36e4a7a949

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/12/2022 11:01 UTC-03:00